

vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador de Processamento Sancionatório dos Agentes Regulados

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14402, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118026809 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.01025067/2025-18, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de EDSON RODRIGUES DIAS, CPF nº xxx.214.838-xx, vinculado ao código e-CRV 83805, representado por Luiz Nardin, OAB/SP-207.983. Art. 2º Determinar o imediato desbloqueio de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN-SP, se houver restrição vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador de Processamento Sancionatório dos Agentes Regulados

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14404, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118032404 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.01141418/2025-37, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de ROSELI FERREIRA GATO SILVA, CPF nº xxx.059.318-xx, vinculado ao código e-CRV 33350. Art. 2º Determinar o imediato desbloqueio de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN-SP, se houver restrição vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador de Processamento Sancionatório dos Agentes Regulados

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14405, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118036527 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00064470/2023-19, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV ALPHA VISAO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.860.679/0002-96, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14406, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118037254 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00064337/2023-54, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV VISTORIA.COM VISTORIAS AUTOMOTIVAS I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.091.962/0001-61, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14407, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118038381 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061357/2023-73, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV ALMEIDA & SERRA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.793.580/0001-17, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14408, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118039096 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00062012/2023-37, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV A. DINIZ VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.990.439/0001-00, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º NOTIFIQUE-SE o(a) Dr(a). ANA CLAUDIA ANADÃO VIEIRA - OAB/SP Nº 224.096, para ciência da decisão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14409, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118039822 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061831/2023-67, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em

desfavor do(a) ECV RADAR PERICIA E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.207.148/0001-60, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14410, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118040503 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061735/2023-19, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV VISTORIA.COM VISTORIAS AUTOMOTIVAS II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.616/0001-00, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14411, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118040989 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061634/2023-48, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV ATOS VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.439/0001-08, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º NOTIFIQUE-SE o(a) Dr(a). RAUL BARCELO DE SOUZA - OAB/SP nº 377.464, para ciência da decisão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14412, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118041386 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061521/2023-42, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV DIADEMA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.136/0001-47, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14413, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118042092 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00061452/2023-77, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV CHECK LIST VISTORIAS VEICULARES DE MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.301/0001-03, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14416, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118051549 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00102985/2026-69, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de UBIRAJARA UMAITA FERREIRA, CPF nº xxx.044.248-xx, vinculado ao código e-CRV 92217. Art. 2º Determinar o imediato desbloqueio de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN-SP, se houver restrição vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador de Processamento Sancionatório dos Agentes Regulados

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14417, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118053977 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00279915/2026-06, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de Elaine Cristina da Silva Pereira, CPF nº xxx.405.078-xx, vinculado ao código e-CRV 50780, representado por Érika Nathália Seidl Araujo - OAB/SP 485.224. Art. 2º Determinar o imediato desbloqueio de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN-SP, se houver restrição vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador de Processamento Sancionatório dos Agentes Regulados

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14418, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118054811 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00063827/2023-33, DECIDE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor do(a) ECV AUTO VISAO CAJAMAR VISTORIAS EM AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.146.465/0001-25, em razão da atipicidade material da conduta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ HELOHITO DE MIRANDA JUNIOR Coordenador

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14419, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SEI/GESP - 0118057175 - DETRAN - Portaria O COORDENADOR DE PROCESSAMENTO SANCIONATÓRIO DOS AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 189 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e com fundamento nos elementos constantes do processo SEI nº 140.00157653/2026-11, DECIDE: Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de CLAUDINEIA APARECIDA DE ARAUJO GONCALVES, CPF nº xxx.268.678-xx, vinculado ao código e-CRV 90520. Art. 2º Determinar o imediato desbloqueio de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN-SP, se houver restrição vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GUILHERME MARINS DO NASCIMENTO Coordenador Geral de Gestão de Agentes e Atividades Reguladas

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL – LEI ESTADUAL Nº 14.187/2010

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00002441/2023-60. Interessado: R. A. S. Denunciado: S. E. P. Assunto: Lei Estadual nº 14.187/2010. Notifique-se as partes para que apresentem manifestação indicando as provas que desejam produzir no prazo de 07 (sete) dias corridos os termos da Lei Estadual nº 10.177/1998. Art. 32, VI. Advogados: Dr. André Muszkat, OAB/SP nº 222.797; e Dr. Bruno da Silva Madeira, OAB/SP nº 343.967.

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00001931/2023-49 (SJC-PRC-2021/01116) Interessado: V. J. S. da S. Denunciado: P. H. T. Assunto: Lei Estadual nº 14.187/2010. [...] **designo a audiência de instrução por VIDEOCONFERÊNCIA para o dia 01/09/2026, terça-feira, às 10h30**, a ser realizada por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Intimo os Denunciados, por seus respectivos patronos, a fornecer as informações de contato dos participantes para notificação e envio do *link* da audiência no **prazo de 7 (sete) dias** contados da publicação deste despacho. Os advogados dos interessados devem colaborar para que seus clientes e testemunhas acessem o link da audiência e dela possam participar, ressalte-se que os links são individuais e os participantes não poderão estar no mesmo ambiente. As manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail comissoaespecial@justica.sp.gov.br, devidamente assinadas e digitalizadas ou com certificação digital. Advogados: Dr. José Reinaldo Oliveira Moura, OAB/SP nº 354.117; Dr. Roni Alberto Sange Pereira, OAB/SP nº 2538.948 e Dr. Júlio César Iovine, OAB/SP nº 443.556

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00002163/2023-41 (SJC-PRC-2021/01391) Interessado: B. S. R. Denunciados: J. O. F. e V. T. F. Assunto: Lei Estadual nº 14.187/2010. [...] **designa-se audiência de instrução por VIDEOCONFERÊNCIA para o dia 01/09/2026, terça-feira, às 14h30**, a ser realizada por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Intimo os interessados, a fornecer as informações de contato dos participantes para notificação e envio do *link* da audiência no **prazo de 7 (sete) dias** contados da publicação deste despacho ou recebimento da notificação. Os advogados dos interessados devem colaborar para que seus clientes e testemunhas acessem o link da audiência e dela possam participar, ressalte-se que os links são individuais e os participantes não poderão estar no mesmo ambiente. As manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail comissoaespecial@justica.sp.gov.br, devidamente assinadas e digitalizadas ou com certificação digital. Advogados: Dr. Ricardo Augusto Yamasaki, OAB/SP nº 196.917; e Dra. Ana Claudia Gomes. Andrea Yamasaki OAB/SP nº 246.852

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00002445/2023-48 (SJC-PRC-2022/00749) Interessado: L. P. O. Denunciados: B. Y. A. e W. da S. Assunto: Lei Estadual nº 14.187/2010. Considerando a apresentação das defesas sem indicação de provas, notifique-se as partes para que se manifestem sobre as provas que desejam produzir no **prazo de 7 (sete) dias** corridos nos termos do art. 32, VI da Lei Estadual nº 10.177/1998.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÕES DO(A) ASSESSOR(A) EXECUTIVO, DE 07/08/2026

Homologo e julgo subsistente o Auto de Infração abaixo, com multa fixada no valor abaixo. Considerando a(s) certidão(ões), a(s) qual(ais) confirm(a) a quitação da referida multa arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ/CPF - Multa em Reais - Advogado - OAB PAS - 00000951/2026 - AI-2026-000505-D - E. A. MORILHO DA SILVA RESTAURANTE - 44177996000151 - R\$ 942,82 - SEM ADVOGADO

DECISÕES DO(A) ASSESSOR(A) EXECUTIVO, DE 07/08/2026

Homologo e julgo subsistente o Auto de Infração abaixo, com multa fixada no valor abaixo. Considerando a(s) certidão(ões), a(s) qual(ais) confirm(a) a quitação da referida multa arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ/CPF - Multa em Reais -